

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000620240621000364

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de materiais pedagógicos e gêneros alimentícios para a execução do Programa Brasil Alfabetizado, administrado pela Secretaria da Educação do Município de Milhã-CE. O programa tem como objetivo principal a alfabetização de jovens, adultos e idosos, e requer o uso de materiais específicos para garantir o sucesso das atividades pedagógicas, bem como a disponibilização de gêneros alimentícios para assegurar a alimentação dos participantes, promovendo a sua saúde e bem-estar.

A necessidade de fornecimento de materiais pedagógicos decorre da carência de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades educativas, tais como cadernos, lápis, canetas, borrachas, régua e apontadores. Esses materiais são fundamentais para que os alunos possam realizar as tarefas propostas, bem como para a organização e acompanhamento do processo de aprendizagem pelos educadores.

Além disso, há uma necessidade premente de gêneros alimentícios que contribuam para a segurança alimentar dos participantes do programa. O fornecimento de itens como arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, leite em pó e óleo de soja visa garantir uma alimentação balanceada, respeitando as normas de segurança alimentar e nutricional, fator essencial para a manutenção da saúde e disposição dos alunos durante as atividades educacionais.

A contratação em questão busca alinhar-se às diretrizes e metas estabelecidas pelo Programa Brasil Alfabetizado, promovendo a erradicação do analfabetismo no município de Milhã-CE. Adicionalmente, visa a garantir a conformidade com as políticas públicas e programas educacionais do governo federal, estadual e municipal, que têm como foco a melhoria da educação e qualidade de vida dos alunos atendidos.

Considerando a importância dessa contratação para o desenvolvimento socioeducacional de Milhã-CE, torna-se imperativa a aquisição dos materiais pedagógicos e gêneros alimentícios que assegurem a qualidade do processo educativo e o bem-estar dos participantes do programa.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FLAVIA LEITE DE MEDEIROS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem por objetivo apresentar os critérios mínimos necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada para o fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado, através da Secretaria da Educação de Milhã-CE. Esses critérios incluem práticas de sustentabilidade e conformidade com regulamentações específicas, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho para que o interesse público seja plenamente atendido.

3.1 Requisitos Gerais

- Os produtos fornecidos devem atender às especificações técnicas detalhadas e às normas vigentes de qualidade, durabilidade e segurança.
- O fornecedor deve comprovar capacidade técnica e experiência prévia no fornecimento dos itens solicitados.
- Os prazos de entrega devem ser rigorosamente cumpridos conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação de Milhã-CE.

3.2 Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável.
- Os produtos devem obedecer às especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Código de Defesa do Consumidor e outras regulamentações pertinentes.
- Para gêneros alimentícios, observância das normas de segurança alimentar e controle sanitário.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Materiais pedagógicos preferencialmente produzidos a partir de madeira reflorestada ou outros materiais sustentáveis.
- Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Fornecedores deverão atender a critérios de responsabilidade ambiental, como baixo consumo de energia e práticas de logística reversa para resíduos.

3.4 Requisitos da Contratação

- **Materiais Pedagógicos:**
 - Cadernos (Universitário, 200 folhas, capa dura com arte educativa, papel offset 63g/m², tamanho 20cm x 27,5cm)
 - Lápis (Grafite HB, formato sextavado, tamanho 17,5cm, madeira reflorestada)
 - Borracha (Escolar, borracha sintética, tamanho 4,1cm x 1,8cm x 1,3cm)
 - Apontador (Simples com depósito, material plástico resistente, lâmina de aço temperado)
 - Canetinha Hidrocor (Embalagem com 12 cores, tinta lavável à base de água, ponta 2mm de nylon)
- **Gêneros Alimentícios:**
 - Arroz (Parboilizado, embalagem 5 kg, qualidade tipo 1, sem aditivos químicos)
 - Feijão (Tipo Carioca, embalagem 1 kg, alta qualidade tipo 1)

- Açúcar (Refinado, embalagem 1 kg, livre de impurezas)
- Leite em Pó (Integral, embalagem 400g, enriquecido com vitaminas A e D)
- Biscoitos (Tipo Cream Cracker, embalagem 200g, enriquecido com ferro e ácido fólico)

3.5 Conclusão dos Requisitos

Os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada pelo Programa Brasil Alfabetizado através da Secretaria da Educação de Milhã-CE envolvem a garantia de fornecimento de produtos conforme as especificações detalhadas, dentro dos prazos e com a qualidade exigida. Adicionalmente, há a necessidade de práticas sustentáveis e conformidade com as regulamentações legais vigentes. Assegurar estas condições é essencial para a obtenção de uma solução eficiente e competitiva, evitando a inclusão de requisitos desnecessários que possam frustrar a concorrência no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para o processo de contratação de fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria da Educação de Milhã-CE identificou as seguintes principais soluções de contratação:

- **Contratação direta com o fornecedor:**
 - Consiste na aquisição direta de materiais pedagógicos e gêneros alimentícios dos fornecedores especialistas em cada item.
 - Possibilidade de negociar preços diretamente com os fornecedores, sem intermediários.
 - Facilidade na personalização dos produtos conforme as especificações técnicas requeridas.
 - Agilidade no processo de aquisição e entrega dos materiais.
- **Contratação através de terceirização:**
 - Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que será responsável pela aquisição e entrega dos materiais.
 - A outra parte do contrato dependeria da empresa terceirizada ter parcerias com os fornecedores dos objetos desejados.
 - Possível economia de escala, uma vez que a terceirizada poderá ter contratos com diversos fornecedores.
 - Redução da carga administrativa sobre a Secretaria da Educação, com a terceirizada gerenciando todo o processo de aquisição e logística.
- **Formas alternativas de contratação:**
 - Utilização de cooperativas locais, principalmente para a compra de gêneros alimentícios, promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade.
 - Adesão a sistemas de registro de preços já existentes, em caso de compatibilidade, para aquisição de itens de menor complexidade.
 - Participação em consórcios públicos de compras, compartilhando demandas com outros municípios para obter preços mais competitivos.

Após o levantamento de mercado das possíveis alternativas de contratação, foi avaliada a solução mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação:

- A contratação direta com fornecedores especializados se mostrou a mais vantajosa, especialmente devido à especificidade dos materiais pedagógicos e à necessidade de garantir a qualidade dos gêneros alimentícios. A negociação direta possibilita uma personalização e controle mais rigoroso sobre os produtos adquiridos.
- A terceirização foi considerada menos adequada devido ao aumento nos custos operacionais e às dificuldades de fiscalização da qualidade e da logística dos materiais.
- Formas alternativas de contratação, como a participação em consórcios e a utilização de cooperativas locais, podem ser avaliadas para futuras compras, mas no momento atual, a contratação direta com fornecedores especializados é a solução mais eficiente e segura para atender às necessidades do Programa Brasil Alfabetizado.

Assim, a contratação direta com fornecedores especializados é a recomendação mais adequada para este processo de aquisição, garantindo a qualidade, a eficiência e a economicidade na entrega dos materiais pedagógicos e gêneros alimentícios necessários para o Programa Brasil Alfabetizado.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado, através da Secretaria da Educação de Milhã-CE, fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece os princípios e disposições normativas a serem seguidas nas licitações e contratos da Administração Pública.

Para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado e garantir a qualidade da educação, a solução deve contemplar a aquisição de materiais pedagógicos e gêneros alimentícios específicos, conforme detalhado abaixo:

- **Materiais Pedagógicos:**
 - Cadernos:
 - Tipo: Universitário
 - Capacidade: 200 folhas
 - Capa: Dura com arte educativa
 - Papel: Offset 63g/m²
 - Tamanho: 20cm x 27,5cm
 - Lápis:
 - Tipo: Grafite HB
 - Formato: Sextavado
 - Tamanho: 17,5cm
 - Material: Madeira reflorestada
 - Borracha:
 - Tipo: Escolar
 - Material: Borracha sintética
 - Tamanho: 4,1cm x 1,8cm x 1,3cm
 - Apontador:
 - Tipo: Simples com depósito
 - Material: Plástico resistente
 - Lâmina: Aço temperado

- Canetinha Hidrocor:
 - Embalagem: 12 cores
 - Tinta: Lavável, à base de água
 - Ponta: 2mm de nylon
- **Gêneros Alimentícios:**
 - Arroz:
 - Tipo: Parboilizado
 - Embalagem: 5 kg
 - Qualidade: Tipo 1, sem aditivos químicos
 - Feijão:
 - Tipo: Carioca
 - Embalagem: 1 kg
 - Qualidade: Tipo 1, alta qualidade
 - Açúcar:
 - Tipo: Refinado
 - Embalagem: 1 kg
 - Qualidade: Livre de impurezas
 - Leite em Pó:
 - Tipo: Integral
 - Embalagem: 400g
 - Qualidade: Enriquecido com vitaminas A e D
 - Biscoitos:
 - Tipo: Cream Cracker
 - Embalagem: 200g
 - Qualidade: Enriquecido com ferro e ácido fólico

Essa solução foi escolhida após uma análise detalhada do mercado, considerando aspectos técnicos e econômicos que garantem a viabilidade e a otimização dos recursos públicos. O levantamento de mercado permitiu identificar que esses itens atendem plenamente aos requisitos definidos pelo Programa Brasil Alfabetizado, promovendo o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos.

A adoção do sistema de registro de preços para essa contratação é justificada pela eficiência e flexibilidade que proporciona à Administração Pública, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Este mecanismo facilita a gestão de compras e permite adequações conforme a demanda real, assegurando economicidade e evitando desperdícios.

Em conformidade com a jurisprudência atual, a escolha dos itens descritos e do modo de contratação visa garantir a melhor solução disponível no mercado. A preferência por materiais pedagógicos e gêneros alimentícios de qualidade, aliados a um sistema de entrega e armazenamento que respeita as condições climáticas e logísticas específicas de Milhã-CE, demonstram o comprometimento com a eficácia e a segurança alimentar dos envolvidos.

Portanto, a contratação descrita neste ETP é a solução mais adequada, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e contribuindo significativamente para os objetivos do Programa Brasil Alfabetizado, promovendo educação e saúde de qualidade no município de Milhã-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aco temperado especial, proporciona um melh.	5,000	Caixas 12 UNIDADE
Especificação: APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aco temperado especial, proporciona um melh.			
2	1.5 BORRACHA PONTEIRA	100,000	UNIDADE
Especificação: 1.5 BORRACHA PONTEIRA			
3	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 12 MATERIAS - 240 FOLHAS.	50,000	UNIDADE
Especificação: CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 12 MATERIAS - 240 FOLHAS.			
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Cor: azul Corpo transparente, Corpo hexagonal nao	2,000	CAIXA
Especificação: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Cor: azul Corpo transparente, Corpo hexagonal nao			
5	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12CORES	5,000	CAIXA
Especificação: CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12CORES			
6	COLA BRANCA 90ML	30,000	Unidade
Especificação: COLA BRANCA 90ML			
7	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.	25,000	CAIXA
Especificação: GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.			
8	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	31,000	CAIXA
Especificação: LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES			
9	Lápis preto	100,000	Unidade
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2			
10	PASTA POLIONDA C/ ELASTICO 2CM, Cores:	30,000	UNIDADE
Especificação: PASTA POLIONDA C/ ELASTICO 2CM, Cores:			
11	Pincel desenho	5,000	Caixa 12 UN
Especificação: PINCEL DESENHO, PINCEL DE DESENHO			
12	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM, Regua de poliestireno, transparente, com imp.	40,000	UNIDADE
Especificação: REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM, Regua de poliestireno, transparente, com imp.			
13	Tinta guache	35,000	Caixa 06 UN
Especificação: TINTA GUACHE, TINTA DE PINTURA ARTISTICA			
14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPR	5,000	UNIDADE
Especificação: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPR			
15	Caneta marca-texto	2,000	Caixa 12 UN
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AZUL			
16	1.10 CARTOLINA COMUM TAMANHO 2 CORES VARIADAS	50,000	UNIDADE
Especificação: 1.10 CARTOLINA COMUM TAMANHO 2 CORES VARIADAS			
17	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	60,000	Unidade
Especificação: BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS			
18	Fita gomada 38 x 50	15,000	ROLO
Especificação: Fita gomada 38 x 50			
19	Papel Pardo	40,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PAPEL PARDO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: RECICLADO, COMPRIMENTO: 96, LARGURA: 66, GRAMATURA: 80			
20	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS	3,000	CAIXA
Especificação: PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS			
21	Pasta catálogo	4,000	Unidade
Especificação: Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente			
22	Pincel atômico	15,000	Unidade
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL			
23	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMAVEL,	8,000	UNIDADE
Especificação: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMAVEL,			
24	Refil tinta	10,000	Unidade
Especificação: REFIL TINTA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO			
25	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de .	20,000	UNIDADE
Especificação: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de .			
26	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	133,000	QUILO
Especificação: ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;			
27	ALHO PICADO, EMBALAGEM COM 200G	22,000	Unidade
Especificação: ALHO PICADO, EMBALAGEM COM 200G			
28	COLORAU	44,000	Unidade
Especificação: COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO.			
29	Farinha de milho flocada (Cuscuz)	265,000	Pacote
Especificação: Farinha de milho flocada (Cuscuz)			
30	FECULA DE MANDIOCA 1KG	110,000	PACOTE
Especificação: FECULA DE MANDIOCA 1KG			
31	MARGARINA C/500G	66,000	Unidade
Especificação: MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.			
32	OLEO DE SOJA 900ML	24,000	Unidade
Especificação: OLEO DE SOJA 900ML			
33	PAO MASSA FINA	220,000	PACOTE
Especificação: PAO MASSA FINA			
34	Pó para café-embalagem pacote com 250 gramas	883,000	Pacote
Especificação: Pó para café-embalagem pacote com 250 gramas.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	SAL REFINADO 1KG.	24,000	PACOTE
Especificação: SAL REFINADO 1KG.			
36	Ovo de galinha tipo 2 (grande).	144,000	BANDEJA
Especificação: Ovo de galinha tipo 2 (grande).			
37	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	221,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA			
38	Leite em po- Leite em po integral	1.105,000	QUILO
Especificação: Leite em po- Leite em po integral			
39	POLPA DE FRUTA, Sabores variados.	133,000	QUILO
Especificação: POLPA DE FRUTA, Sabores variados.			
40	BOLO, caseiro (sabores variados)	112,000	QUILO
Especificação: BOLO, caseiro (sabores variados)			
41	Farinha de trigo	110,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO			
42	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	12,000	Quilograma
Especificação: CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE			
43	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE	12,000	Quilograma
Especificação: PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE			
44	CHEIRO-VERDE DE 1ª QUALIDADE	24,000	Quilograma
Especificação: CHEIRO-VERDE DE 1ª QUALIDADE			
45	Biscoito salgado- tipo cream cracker	190,000	PACOTE
Especificação: Biscoito salgado- tipo cream cracker			
46	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 200G	110,000	Pacote
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 200G			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh.	5,000	Caixas 12 UNIDADE	10,23	51,15
Especificação: APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh.					
2	1.5 BORRACHA PONTEIRA	100,000	UNIDADE	0,50	50,00
Especificação: 1.5 BORRACHA PONTEIRA					
3	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 12 MATERIAS - 240 FOLHAS.	50,000	UNIDADE	25,47	1.273,50
Especificação: CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, COM 12 MATERIAS - 240 FOLHAS.					
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Cor: azul Corpo transparente, Corpo hexagonal nao	2,000	CAIXA	98,33	196,66
Especificação: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Cor: azul Corpo transparente, Corpo hexagonal nao					
5	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12CORES	5,000	CAIXA	20,22	101,10
Especificação: CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA C/12CORES					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	COLA BRANCA 90ML	30,000	Unidade	5,83	174,90
Especificação: COLA BRANCA 90ML					
7	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.	25,000	CAIXA	10,09	252,25
Especificação: GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.					
8	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	31,000	CAIXA	10,75	333,25
Especificação: LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES					
9	Lápis preto	100,000	Unidade	1,22	122,00
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO N°2					
10	PASTA POLIONDA C/ ELASTICO 2CM, Cores:	30,000	UNIDADE	4,42	132,60
Especificação: PASTA POLIONDA C/ ELASTICO 2CM, Cores:					
11	Pincel desenho	5,000	Caixa 12 UN	28,28	141,40
Especificação: PINCEL DESENHO, PINCEL DE DESENHO					
12	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM, Regua de poliestireno, transparente, com imp.	40,000	UNIDADE	3,33	133,20
Especificação: REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM, Regua de poliestireno, transparente, com imp.					
13	Tinta guache	35,000	Caixa 06 UN	8,23	288,05
Especificação: TINTA GUACHE, TINTA DE PINTURA ARTISTICA					
14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI	5,000	UNIDADE	7,40	37,00
Especificação: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI					
15	Caneta marca-texto	2,000	Caixa 12 UN	19,12	38,24
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AZUL					
16	1.10 CARTOLINA COMUM TAMANHO 2 CORES VARIADAS	50,000	UNIDADE	1,37	68,50
Especificação: 1.10 CARTOLINA COMUM TAMANHO 2 CORES VARIADAS					
17	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	60,000	Unidade	5,11	306,60
Especificação: BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS					
18	Fita gomada 38 x 50	15,000	ROLO	18,37	275,55
Especificação: Fita gomada 38 x 50					
19	Papel Pardo	40,000	Unidade	3,78	151,20
Especificação: PAPEL PARDO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: RECICLADO, COMPRIMENTO: 96, LARGURA: 66, GRAMATURA: 80					
20	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS	3,000	CAIXA	371,77	1.115,31
Especificação: PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS					
21	Pasta catálogo	4,000	Unidade	30,16	120,64
Especificação: Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente					
22	Pincel atômico	15,000	Unidade	4,08	61,20
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL					
23	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,	8,000	UNIDADE	6,29	50,32

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,					
24	Refil tinta	10,000	Unidade	4,43	44,30
Especificação: REFIL TINTA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO					
25	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de .	20,000	UNIDADE	7,02	140,40
Especificação: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de .					
26	ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;	133,000	QUILO	5,46	726,18
Especificação: ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;					
27	ALHO PICADO, EMBALAGEM COM 200G	22,000	Unidade	7,99	175,78
Especificação: ALHO PICADO, EMBALAGEM COM 200G					
28	COLORAU	44,000	Unidade	5,99	263,56
Especificação: COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO.					
29	Farinha de milho flocada (Cuscuz)	265,000	Pacote	2,86	757,90
Especificação: Farinha de milho flocada (Cuscuz)					
30	FECULA DE MANDIOCA 1KG	110,000	PACOTE	8,03	883,30
Especificação: FECULA DE MANDIOCA 1KG					
31	MARGARINA C/500G	66,000	Unidade	9,12	601,92
Especificação: MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
32	OLEO DE SOJA 900ML	24,000	Unidade	9,15	219,60
Especificação: OLEO DE SOJA 900ML					
33	PAO MASSA FINA	220,000	PACOTE	10,47	2.303,40
Especificação: PAO MASSA FINA					
34	Pó para café-embalagem pacote com 250 gramas	883,000	Pacote	10,22	9.024,26
Especificação: Pó para café-embalagem pacote com 250 gramas.					
35	SAL REFINADO 1KG.	24,000	PACOTE	2,78	66,72
Especificação: SAL REFINADO 1KG.					
36	Ovo de galinha tipo 2 (grande).	144,000	BANDEJA	22,12	3.185,28
Especificação: Ovo de galinha tipo 2 (grande).					
37	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	221,000	Quilograma	24,67	5.452,07
Especificação: CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA					
38	Leite em po- Leite em po integral	1.105,000	QUILO	39,90	44.089,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Leite em po- Leite em po integral					
39	POLPA DE FRUTA, Sabores variados.	133,000	QUILO	22,07	2.935,31
Especificação: POLPA DE FRUTA, Sabores variados.					
40	BOLO, caseiro (sabores variados)	112,000	QUILO	18,00	2.016,00
Especificação: BOLO, caseiro (sabores variados)					
41	Farinha de trigo	110,000	Quilograma	7,99	878,90
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO					
42	CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	12,000	Quilograma	9,79	117,48
Especificação: CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE					
43	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE	12,000	Quilograma	11,59	139,08
Especificação: PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE					
44	CHEIRO-VERDE DE 1ª QUALIDADE	24,000	Quilograma	17,47	419,28
Especificação: CHEIRO-VERDE DE 1ª QUALIDADE					
45	Biscoito salgado- tipo cream cracker	190,000	PACOTE	6,32	1.200,80
Especificação: Biscoito salgado- tipo cream cracker					
46	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 200G	110,000	Pacote	10,24	1.126,40
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 200G					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 82.242,04 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Seguindo essa orientação, a presente contratação optará pelo parcelamento do objeto. Abaixo estão as justificativas detalhadas para essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
 - Os materiais pedagógicos e gêneros alimentícios a serem fornecidos são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
 - Após análise detalhada, concluiu-se que a divisão do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável. O parcelamento não comprometerá a qualidade e a eficácia dos materiais pedagógicos ou dos gêneros alimentícios fornecidos.
 - A divisão permitirá uma gestão mais eficiente do armazenamento e distribuição dos itens, garantindo que os produtos estejam sempre em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
- **Economia de Escala:**
 - Foi garantido que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala. A divisão prevista não acarretará um aumento proporcional dos

custos que supere os benefícios da divisão, assegurando assim a eficiência na aquisição.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
 - O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade e possibilitará um melhor aproveitamento do mercado, permitindo que mais fornecedores, inclusive de menor porte, participem da licitação. Isso promove um mercado mais inclusivo e diversificado.
- **Decisão pelo Parcelamento:**
 - Considerando que o objeto é divisível e que a divisão não trará prejuízos em termos de economia de escala, foi tomada a decisão de parcelar o objeto. Essa decisão é fundamentada na análise de que a divisão é benéfica tanto do ponto de vista econômico quanto operacional.
- **Análise do Mercado:**
 - A análise do mercado revelou que a decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas comuns do setor de fornecimento de materiais pedagógicos e gêneros alimentícios. Empresas do setor geralmente operam com capacidade para fornecer lotes menores, sem comprometer a qualidade ou aumentar os custos de forma desproporcional.
- **Consideração de Lotes:**
 - Para aquisições de grande volume, a divisão em lotes será considerada, possibilitando a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos produtos. Essa abordagem garante que a eficiência econômica não seja comprometida enquanto se promove a participação de pequenos fornecedores.

Todas essas considerações foram documentadas de forma detalhada, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

9. Resultados pretendidos

A presente contratação objetiva alcançar vários resultados que são de importância significativa para a Administração Pública, especialmente no contexto da Secretaria da Educação de Milhã-CE e do Programa Brasil Alfabetizado. Os resultados pretendidos são detalhados a seguir, fundamentados na Lei 14.133/2021:

- **Garantia de Qualidade no Ensino:**

A aquisição de materiais pedagógicos de alta qualidade é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizado eficaz e motivador para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Materiais como cadernos, lápis, borrachas e canetinhas hidrocor, conforme especificados, ajudarão a assegurar que os alunos tenham acesso aos recursos necessários para um aprendizado eficiente.

- **Segurança Alimentar e Nutricional:**

O fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade, como arroz, feijão, açúcar e leite em pó, visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos participantes do programa. A escolha por produtos de alta qualidade, sem aditivos químicos e enriquecidos com vitaminas, tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos alunos, favorecendo seu desempenho escolar.

- **Eficiência e Economicidade:**

Com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente o da economicidade e eficiência, a contratação busca otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades dos alunos e educadores, com um custo-benefício favorável.

- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:**

A contratação visa incentivar a participação de fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade de Milhã-CE e contribuindo para a sustentabilidade. Ademais, a seleção de materiais que utilizem madeira reflorestada e borracha sintética, dentre outros, contribui para práticas sustentáveis e preservação ambiental, em consonância com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

- **Aprimoramento da Gestão Educacional:**

Através do Registro de Preços, pretende-se melhorar a gestão de suprimentos da Secretaria da Educação de Milhã-CE, permitindo maior controle e previsibilidade sobre os materiais e alimentos necessários ao Programa Brasil Alfabetizado, e reduzindo riscos de desabastecimento.

- **Transparência e Legalidade:**

O processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico e com a adoção do Sistema de Registro de Preços, busca assegurar a transparência e legalidade das contratações, em atendimento aos princípios da moralidade, publicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021. Isso permite que o processo seja auditável e acessível ao controle social, garantindo a confiança da população nas ações governamentais.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetiva execução e gestão da contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado pela Secretaria da Educação de Milhã-CE, serão adotadas as seguintes medidas detalhadas:

- **Capacitação de Servidores:**

- Treinamento específico para a equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos técnicos e administrativos.
- Capacitação contínua dos agentes públicos sobre as funcionalidades do sistema de registro de preços e as melhores práticas para a condução de pregões eletrônicos, conforme previsto pela Lei 14.133/2021.

- **Definição de Prazos e Cronogramas:**

- Desenvolvimento de um cronograma detalhado contemplando todas as fases do processo, desde a publicação do edital até a entrega final dos materiais e alimentos.
- Estabelecimento de prazos rigorosos para cada etapa da contratação e mecanismos de monitoramento do cumprimento dos mesmos.
- Agendamento de reuniões periódicas para avaliação do andamento das

entregas e resolução de eventuais problemas.

- **Controle de Qualidade:**

- Implementação de um sistema de controle de qualidade para verificar se os materiais pedagógicos e gêneros alimentícios fornecidos atendem às especificações técnicas detalhadas no edital.
- Adoção de procedimentos rigorosos de inspeção e testes aleatórios dos produtos entregues.
- Documentação formal dos resultados das inspeções e testes realizados.

- **Gestão de Riscos:**

- Identificação e análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, incluindo riscos logísticos e climáticos específicos da região de Milhã-CE.
- Desenvolvimento de um plano de mitigação de riscos, prevendo ações corretivas a serem adotadas em caso de problemas identificados durante a execução do contrato.
- Designação de uma equipe de resposta rápida para atuar em situações emergenciais.

- **Sistemas de Informação:**

- Uso de softwares especializados para a gestão de contratos, que permitam um acompanhamento detalhado das entregas, controle de estoques e emissão de relatórios gerenciais.
- Integração dos sistemas de informação da Secretaria da Educação de Milhã-CE com os sistemas de controle de compras e registros de preços, garantindo uma atualização constante dos dados.

- **Auditoria e Transparência:**

- Contratação de auditorias externas, se necessário, para garantir transparência e conformidade com as normas legais vigentes.
- Publicação periódica de relatórios de controle e gestão, acessíveis ao público em geral, conforme os princípios da publicidade e transparência previstos na Lei 14.133/2021.
- Instalação de um canal de comunicação aberto para que a comunidade possa reportar eventuais irregularidades, com garantia de confidencialidade e proteção contra retaliação.

- **Relacionamento com Fornecedores:**

- Estabelecimento de uma comunicação constante com os fornecedores, garantindo que eles estejam alinhados com os requisitos da contratação.
- Promoção de reuniões de alinhamento com os fornecedores antes do início das entregas para esclarecer todas as expectativas e necessidades do contrato.
- Negociação de condições de entrega que possam ser mais favoráveis para a administração pública, otimizando o processo logístico.

- **Monitoramento da Conformidade:**

- Verificação constante da conformidade dos materiais pedagógicos e gêneros alimentícios entregues com as especificações técnicas do contrato.
- Acompanhamento dos prazos de validade e condições de estocagem dos gêneros alimentícios.
- Implementação de um processo de feedback contínuo com as unidades escolares que receberão os materiais e alimentos para ajustar e melhorar o fornecimento sempre que necessário.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a contratação de fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado, através da Secretaria da Educação de Milhã-CE, está fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021. Esta medida visa garantir uma gestão mais eficiente, econômica e flexível das aquisições públicas, sendo especialmente adequada para atender a demandas contínuas e variáveis como as do presente projeto. Abaixo destacamos os principais motivos que justificam essa escolha:

- **Atendimento a Demanda Contínua e Variável:**

O Programa Brasil Alfabetizado requer a disponibilização regular de materiais pedagógicos e gêneros alimentícios ao longo do ano. O SRP permite a aquisição conforme a necessidade, evitando tanto a falta quanto o excesso de itens, o que corresponde ao princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Flexibilidade e Eficiência na Gestão de Contratos:**

O SRP proporciona flexibilidade no atendimento das oscilações na demanda, permitindo que a Secretaria da Educação de Milhã-CE ajuste as quantidades conforme a real necessidade dos alunos do programa. Além disso, facilita a gestão e supervisão dos contratos ao centralizar fornecedores em uma única ata, conforme os princípios de eficiência e eficácia estabelecidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Redução de Custos:**

A concentração das compras em um SRP possibilita obter preços mais vantajosos devido à economia de escala. O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 prevê que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando as quantidades a serem contratadas, favorecendo a obtenção de melhores preços.

- **Transparência e Competitividade:**

O sistema de registro de preços promove maior transparência e competitividade nos processos licitatórios, pois todas as regras e condições para os fornecedores constam no edital de licitação. Isso está alinhado com os princípios da publicidade e da competitividade do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Facilidade de Adaptação a Mudanças de Verbas:**

Em situações de alterações orçamentárias, o SRP permite ajustes mais ágeis sem a necessidade de iniciar novos processos licitatórios, o que é vital para a continuidade do Programa Brasil Alfabetizado sem impactos negativos. Este aspecto está em conformidade com a eficiência e a probidade administrativa destacadas no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Simplificação para Outras Unidades:**

Outras entidades e órgãos públicos podem aderir à ata de registro de preços, desde que justificadas a vantagem da adesão e a compatibilidade dos preços, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Isso simplifica processos e pode gerar economias adicionais.

Diante desses pontos, verifica-se que a utilização do sistema de registro de preços é a modalidade mais apropriada para atender às necessidades do Programa Brasil Alfabetizado, oferecendo maior eficiência, economicidade e flexibilidade na contratação. Portanto, a adoção do SRP é justificada e recomendada para este processo.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação de participação de empresas em consórcio para o presente processo de licitação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que permite a Administração Pública impor restrições à participação em forma de consórcio em determinadas ocasiões. Nesse caso específico, a decisão de vedar consórcios está justificada pelos seguintes motivos:

- **Necessidade de Responsabilidade Individual:** Em conformidade com o princípio da responsabilidade individual, é vital que cada empresa seja diretamente responsável pelo fornecimento dos materiais pedagógicos e gêneros alimentícios, sem dividir essa responsabilidade com outras empresas. Isso garante maior controle e fiscalização sobre a execução do contrato, conforme disposto no art. 14, I, da Lei 14.133/2021, onde se estabelece a proibição de participação de empresas coligadas ou consorciadas em certas situações.
- **Análise de Economia de Escala:** Conforme a análise do mercado e das peculiaridades do objeto contratado, a formação de consórcios não traz benefícios de economia de escala substanciais que justifiquem sua permissão. A orientação do art. 40, V, da Lei 14.133/2021, que indica a necessidade de atendimento ao princípio da economicidade e de um melhor aproveitamento de recursos, é atendida de maneira mais eficaz com a participação de empresas individualmente.
- **Diversificação de Fornecedores:** A proibição de consórcios favorece a ampliação da competitividade e evita a concentração de mercado em um grupo específico de empresas. De acordo com o art. 11, II, da Lei 14.133/2021, é necessário assegurar tratamento isonômico e justa competição entre os licitantes, evitando práticas que possam distorcer a livre concorrência.
- **Capacidade Técnica e Financeira:** A individualização das propostas permite uma avaliação mais precisa da capacidade técnica e financeira de cada concorrente, assegurando que apenas fornecedores suficientemente qualificados, tanto técnica quanto economicamente, sejam contratados, conforme prevê o art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, considerando os preceitos legais e a análise das vantagens e desvantagens inerentes à participação em consórcio, posicionamo-nos contra a admissão de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório. Tal medida visa garantir a responsabilidade individual dos fornecedores, promover a competitividade, e assegurar a execução eficiente e eficaz do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado deverá considerar possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades de produção, logística, entrega e descarte de materiais, bem como adotar medidas mitigadoras a fim de minimizar esses impactos.

A seguir, são descritos os possíveis impactos ambientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras propostas.

13.1. Produção de Material Pedagógico

- **Impacto:** Uso de recursos naturais (madeira para papel e lápis, plástico para embalagens e canetinhas).
 - **Medida Mitigadora:** Exigir que os fornecedores utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis, como madeira reflorestada e papel reciclado. Incentivar certificações ambientais, como FSC (Forest Stewardship Council) para madeira e papel.
- **Impacto:** Emissões de gases de efeito estufa durante o processo de produção.
 - **Medida Mitigadora:** Dar preferência a fornecedores que adotem práticas de produção com baixa emissão de carbono e que compensam suas emissões através de programas de crédito de carbono.

13.2. Logística e Transporte

- **Impacto:** Emissões de gases poluentes decorrentes do transporte dos materiais.
 - **Medida Mitigadora:** Utilizar transporte que adote tecnologias menos poluentes, como veículos elétricos ou híbridos. Coordenar entregas de forma a otimizar rotas e reduzir a quantidade de viagens.
- **Impacto:** Consumo de combustíveis fósseis.
 - **Medida Mitigadora:** Preferir fornecedores que utilizem biocombustíveis ou implementem políticas de eficiência energética em suas frotas.

13.3. Armazenamento e Condicionamento

- **Impacto:** Consumo de energia elétrica para acondicionamento.
 - **Medida Mitigadora:** Utilizar sistemas de refrigeração eficientes e sustentáveis. Implementar fontes de energia renovável, como painéis solares, nos centros de armazenamento.
- **Impacto:** Risco de contaminação ambiental por meio do armazenamento inadequado.
 - **Medida Mitigadora:** Garantir que os locais de armazenamento estejam em conformidade com as normas de segurança ambiental e utilizem embalagens adequadas para evitar vazamentos e contaminações.

13.4. Descarte e Destinação Final

- **Impacto:** Acúmulo de resíduos sólidos decorrente do descarte de embalagens.
 - **Medida Mitigadora:** Implementar programas de logística reversa e reciclagem para as embalagens utilizadas. Preferir o uso de embalagens biodegradáveis ou recicláveis.
- **Impacto:** Poluição do solo e da água devido ao descarte inadequado de resíduos.
 - **Medida Mitigadora:** Estabelecer parcerias com empresas de gerenciamento de resíduos para garantir o descarte adequado e seguro. Promover campanhas de conscientização sobre o descarte correto para alunos e funcionários.

Essas medidas são essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental durante todo o processo de fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios, em

conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de consideração dos impactos ambientais e a adoção de práticas sustentáveis em contratações públicas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos diversos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP), posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado, conforme detalhado a seguir:

A Lei 14.133/2021, em seu art. 11, estabelece como um dos objetivos do processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, incluindo aspectos relacionados à economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável. Os elementos analisados indicam que a contratação pretendida atende a esses objetivos.

1. **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação visa atender diretamente ao Programa Brasil Alfabetizado, que busca erradicar o analfabetismo no Município de Milhã-CE. A provisão adequada de materiais pedagógicos e gêneros alimentícios é crucial para a eficácia do programa, impactando positivamente a educação e o bem-estar dos alunos.

2. **Conformidade com Normas Legais e Princípios Administrativos:** O processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, está em plena conformidade com a Lei 14.133/2021, que preza pela transparência, eficiência, economicidade e celeridade nos processos de contratação pública. Conforme art. 5º da referida lei, todos os princípios fundamentais foram observados.

3. **Levantamento e Análise do Mercado:** O levantamento de mercado realizado demonstra a existência de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas demandadas. A análise comparativa dos preços e das condições de fornecimento reflete a prática de preços de mercado justos e competitivos, atendendo ao art. 23, que exige compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

4. **Razoabilidade das Ciências Econômicas:** A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com os parâmetros do art. 6, inciso XX. As condições econômicas vigentes, aliadas ao levantamento de custos, asseguram que os valores estimados são razoáveis e sustentam a economicidade pretendida.

5. **Requisitos de Parcelamento da Solução:** A análise e justificativa para o não parcelamento da solução consideram a economia de escala e a redução de custos de gestão de contratos, evitando riscos ao conjunto do objeto pretendido, conforme disposto nos art. 12 e 40 da Lei 14.133/2021.

6. **Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:** A contratação prevê todas as condições necessárias para minimizar impactos ambientais, seguindo as diretrizes do art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021. Isto garante a observância das normas de segurança alimentar e a sustentabilidade do processo.

7. **Competência e Capacitação Técnica:** A equipe designada para a gestão e



fiscalização do contrato possui as qualificações técnicas necessárias, conforme art. 7º da Lei 14.133/2021, assegurando a eficiência e a integridade na execução contratual.

Com base nesses pontos, a administração conclui positivamente sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação, que se mostram coerentes com os objetivos de economicidade, eficiência e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Educação de Milhã-CE. A proposta de contrato atende às expectativas de benefício público substancial, alinhando-se às exigências legais e aos princípios administrativos previstos na Lei 14.133/2021.

Milhã / CE, 16 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE